



DECRETO Nº 03633/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 20.355,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339035 - Servicos de Consultoria	369		100	18.955,00
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	156		102	1.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.355,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	18.955,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169		102	1.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.355,00
TOTAL DE RECURSOS				20.355,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de abril de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 2º da LOM - 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dá-se fé.

Borda da Mata, 25 / 04 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm